

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2012,
CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DO
DISTRITO FEDERAL E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA ESCOLA - CIEE.
PROCESSO Nº: 020.003.933/2011**

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio de sua **Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF**, doravante denominado Contratante, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.643/0001-67, representada por **KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA**, na qualidade de Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e art. 31 do Decreto nº 32.598/2010 e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, nº 50 – Itaim Bibi – CEP: 04.533-001 – São Paulo – SP, e com Unidade Operacional situada na EQSW 304/504, Lote 02, Edifício Atrium – Setor Sudoeste – Brasília – DF, representada por **MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO**, portadora do RG nº 907.505-SSP/DF e do CPF nº 830.710.591-91, na qualidade de Gerente Regional do Distrito Federal, resolvem Re-ratificar o **Segundo Termo Aditivo** ao Contrato nº 008/2012, de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Re-ratificação da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**, do Segundo Termo Aditivo ao Contrato originário, atendendo à orientação do Parecer nº 034/2014-PROCAD, de fls. 710/717, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/03/2013 a 01/03/2014, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Sétima do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Re-ratificação entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

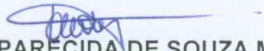
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Re-ratificação.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Brasília, 19 de fevereiro de 2014.

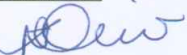
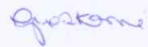
Pelo Distrito Federal:


KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA
Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal

Pela Contratada:


MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO
Gerente Regional do Distrito Federal

Testemunhas:

- 1 – 
2 –  CPF: 490.497.206-68
- Natália Justino de Oliveira
RG. 2.592.962 SSP/DF
CPF: 011.337.241-83